



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Dumont**

### PÁGINA 02:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/DUMONT – SP

### PÁGINA 03 A 14:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### PÁGINA 15 A 17:

LEIS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

1



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### CMDCA/DUMONT - SP

Por deliberação da Comissão Eleitoral do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – CMDCA Dumont-SP 2023, sob assessoria técnica do Instituto Paulista, observando cronograma de tramitação do pleito, fica publicizado relação dos candidatos habilitados para prosseguimento no certame público, conforme lista de classificação de avaliação ocorrida em 30/06/2023:

- 1- Aline Mara da Silva;
- 2- Heloisa Helena Elias;
- 3- Emanuel Basso Caetano;
- 4- Bruna Izo da Silva;
- 5- Gislene Alves de Souza;
- 6- Simone Aparecida Cardoso;
- 7- Geisy Caroline Valeriano Alves;
- 8- Grasieli da Silva Matos Oliveira;
- 9- Roselaine Souza da Silva;
- 10- Vera Lúcia Pessotti Pereira;
- 11- Claudia Frazão Freire;
- 12- Grasieli Francisca dos Santos Silva;
- 13- Maria Oliveira Santos;

Segue procedimento conforme cronograma preestabelecido.

Era o que tínhamos a informar.

**EURIPA DE FATIMA FACIOLI MEDEIROS**

Coordenadora da Comissão Eleitoral - Presidente do CMDCA

**MARISA APARECIDA BALSAMO**

Membro da Comissão

**LAIZ AZEVEDO DOS SANTOS SOUZA**

Membro da Comissão

**CARLOS RENATO LIRA BUOSI**

Instituto Paulista - OAB/SP 262.589



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## CARDÁPIO I – CEMEI – CRIANÇAS DE 4 A 6 MESES

JULHO/2023

| MENSAL |                                           |                           |                                     |                             |                        |                                           |                           |                                           |
|--------|-------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|
| DIA    | CAFÉ DA MANHÃ                             | COLAÇÃO                   | ALMOÇO                              |                             |                        | LANCHE DA TARDE                           |                           |                                           |
|        | LEITE                                     | PAPA DE FRUTAS            | PAPA SALGADA                        |                             |                        | LEITE                                     | PAPA DE FRUTAS            | LEITE                                     |
|        |                                           |                           | TUBÉRCULOS                          | HORTALIÇAS                  | CARNES                 |                                           |                           |                                           |
| SEG    | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 200ml | Papa de frutas (variadas) | Batata, Batata doce ou Mandioquinha | Legumes e Verduras variados | Carne bovina ou Frango | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 100ml | Papa de frutas (variadas) | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 100ml |
| TER    | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 200ml | Papa de frutas (variadas) | Batata, Batata doce ou Mandioquinha | Legumes e Verduras variados | Carne bovina ou Frango | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 100ml | Papa de frutas (variadas) | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 100ml |
| QUA    | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 200ml | Papa de frutas (variadas) | Batata, Batata doce ou Mandioquinha | Legumes e Verduras variados | Carne bovina ou Frango | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 100ml | Papa de frutas (variadas) | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 100ml |
| QUI    | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 200ml | Papa de frutas (variadas) | Batata, Batata doce ou Mandioquinha | Legumes e Verduras variados | Carne bovina ou Frango | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 100ml | Papa de frutas (variadas) | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 100ml |
| SEX    | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 200ml | Papa de frutas (variadas) | Batata, Batata doce ou Mandioquinha | Legumes e Verduras variados | Carne bovina ou Frango | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 100ml | Papa de frutas (variadas) | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 1 100ml |

- Cardápio sujeito a alterações conforme disponibilidade de mercadorias.
- Seguir as outras orientações em anexo para preparo do cardápio.
- A consistência da dieta deverá ser alterada conforme a idade da criança. Para os alunos com qualquer doença relacionada à alimentação ou demais necessidades alimentares especiais serão atendidas com alterações deste cardápio, de acordo com a orientação médica após atestado médico fornecido pelos pais ou responsável à direção escolar.
- As refeições serão servidas conforme os horários estabelecidos por cada escola na fase de retomada das aulas e demais atividades presenciais nas unidades escolares no contexto da pandemia de Covid-19.

Luciana Lorenzato  
Nutricionista – CRN20958

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

3



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## Tabela Nutricional

VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES – FNDE/PNAE  
Creche – 04 a 06 meses – 70% das necessidades nutricionais diárias

|                             | Energia (kcal) | Carboidrato (g)<br>(55 a 65% do VET) | Proteína (g)<br>(10 a 15% do VET) | Lípideos (g)<br>(15 a 30% do VET) | Vitaminas<br>A (mcg) | C (mg) | Minerais<br>Cálcio (mg) | Ferro (mg) |
|-----------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------|-------------------------|------------|
| Referência FNDE/PNAE        | -              | -                                    | -                                 | -                                 | -                    | -      | -                       | -          |
| Média do Cardápio Calculado | 694,49         | 112,73                               | 29,44                             | 13,98                             | 530,78               | 43,34  | 158,75                  | 4,35       |

Luciana Lorenzato  
Nutricionista – CRN20958

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

4



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## ORIENTAÇÕES – Merenda Escolar para a Educação Infantil

A OMS e o Ministério da Saúde recomendam o aleitamento materno exclusivo por 6 meses e complementar até os 2 anos ou mais. Deve-se lembrar que a mãe poderá continuar a amamentar a criança em casa (de manhã e à noite) evitando-se o desmame total da criança. A partir dos 4 meses, na impossibilidade do aleitamento materno em tempo integral para lactentes frequentadores de creches em período integral, ou após os 6 meses para crianças com aleitamento materno exclusivo, deve-se introduzir a alimentação complementar.

A alimentação na creche das crianças de 4 a 12 meses deve constituir-se de: **Menores de 4 meses: apenas alimentação láctea; Dos 4 aos 8 meses: leite, papa de frutas e papa salgada; Após completar 8 meses: leite, fruta in natura, papa salgada ou a refeição oferecida às demais crianças; Após completar 12 meses: leite com frutas, pão, cereal ou tubérculos, frutas, refeição normal oferecida às demais crianças da creche.**

### Orientações para o preparo:

#### Papa salgada:

- A consistência da dieta deverá ser alterada conforme a idade da criança.
- Os alimentos devem ser oferecidos amassados, raspados, desfiados (sem peneirar ou liquefazer) e gradativamente em pequenos pedaços, até que a criança comece a receber a mesma refeição da família, neste caso de acordo com o cardápio geral da escola.
- Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Pois nessa fase a criança está aprendendo a identificar texturas, sabores e cores dos alimentos.
- Para o preparo os alimentos devem ser cozidos em água suficiente para amaciá-los, utilizar pouco sal ou óleo, poder ser adicionado temperos naturais (cebola, alho e cheiro verde).
- Para os tubérculos serão oferecidos batata, batata doce ou mandioca, conforme o cardápio da escola e a disponibilidade da entrega da semana.
- Para as hortaliças serão oferecidos legumes (abóbora, abobrinha, cenoura, chuchu, beterraba, brócolis entre outros) e verduras (couve, espinafre entre outros), conforme o cardápio da escola e a disponibilidade da entrega da semana.
- Para as carnes serão oferecidos carne bovina, frango ou ovos (inteiro ou gema), conforme o cardápio da escola e a disponibilidade da entrega da semana.
- Para os cereais serão oferecidos arroz, macarrão (sopa) ou fubá, conforme o cardápio da escola e a disponibilidade da entrega da semana.
- Para as leguminosas serão oferecidos feijão, feijão preto, ervilha ou lentilha, conforme o cardápio da escola e a disponibilidade da entrega da semana.

#### Frutas:

- Serão oferecidas frutas variadas conforme a época (Abacate, Abacaxi, Ameixa, Banana, Caju, Caqui, Carambola, Goiaba, Laranja, Maçã, Mamão, Manga, Melão, Maracujá, Morango, Nectarina, Pêra, Pêssego, Tangerina, Uva).
- As frutas devem ser oferecidas sempre descascadas e em forma de papas (raspadas em colheradas) ou cortadas.
- Os sucos naturais da fruta devem ser oferecidos sem adição de açúcar, e não devem ser oferecidos sucos artificiais.

Com o passar da idade e a aprendizagem alimentar da criança deve-se evoluir a dieta, da papa salgada e da papa de frutas e cereal para o consumo alimentar variado com as mesmas refeições do cardápio escolar da CEMEI.

#### Hidratação:

- Oferecer água filtrada nos intervalos entre as refeições.

#### Observações:

- O Cardápio está sujeito a alterações conforme disponibilidade de mercadorias.
- Para crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa ou não consomem todas as frutas, a introdução dos alimentos deverá ocorrer aos poucos. Neste caso, os ingredientes do cardápio serão oferecidos para estas crianças somente quando são liberados pelos pais ou responsáveis. Oferecer um novo alimento por semana. Caso ocorram erupções, manchas, diarreia, constipação ou outras alterações na criança, não se deve oferecer novamente o novo alimento e os pais ou responsáveis deverão ser avisados e orientados a procurar o pediatra.
- Se a criança recusar determinado alimento, procure oferecer novamente em outras refeições. Lembrar que são necessárias em média, oito a dez exposições a um novo alimento para que ele seja aceito pela criança.
- A alimentação da criança deve ser colorida, pois quanto mais colorida mais rica é em termos de vitaminas e minerais. Essa variedade de coloração torna a refeição atrativa, o que agrada aos sentidos e estimula o consumo de alimentos saudáveis, como frutas, legumes e verduras, grãos e tubérculos em geral.
- Não oferecer no primeiro ano de vida: alimentos industrializados, mel, açúcar, café, chás, refrigerantes, refrescos em pó, enlatados, frituras, carne de porco, empanados, almôndega e hambúrguer industrializados, frios e embutidos (tipo linguiças, salsicha, mortadela e presunto), temperos prontos, margarinas, achocolatados, salgadinhos, chocolate, amendoim, bolacha recheada, bala e outras guloseimas. Esses alimentos contêm corantes e conservantes artificiais, e estão associados à anemia, ao excesso de peso e às alergias alimentares.
- Para os alunos com alergias alimentares ou qualquer doença relacionada à alimentação ou demais necessidades alimentares especiais serão atendidas com alterações deste cardápio, de acordo com a orientação médica após atestado médico fornecido pelos pais ou responsável à direção escolar.
- Ressalta-se também que o uso de mamadeiras oferece riscos de contaminação, com prejuízos à saúde das crianças assim como a possibilidade de deformações na formação dentária.
- Os profissionais vinculados à elaboração e administração das refeições das crianças devem ser capacitados quanto ao preparo e conhecimento adequados relativo às técnicas corretas e seguras de elaboração dos alimentos/refeições, bem como o número e horário das mesmas.

Luciana Lorenzato  
Nutricionista – CRN20958

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

5



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| CARDÁPIO I – CEMEI – CRIANÇAS DE 6 A 12 |                                           |                           |                                     |                             |              |                               |                             |                                           |                                                                      | JULHO/2023                                |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| MENSAL                                  |                                           |                           |                                     |                             |              |                               |                             |                                           |                                                                      |                                           |
| DIA                                     | CAFÉ DA MANHÃ                             | COLAÇÃO                   | ALMOÇO                              |                             |              |                               |                             | LANCHE DA TARDE                           |                                                                      |                                           |
|                                         | LEITE                                     | PAPA DE FRUTAS            | PAPA SALGADA                        |                             |              |                               |                             | LEITE                                     | PAPA DE FRUTAS E CEREAL                                              | LEITE                                     |
|                                         |                                           |                           | TUBÉRCULOS                          | HORTALIÇAS                  | CARNES       | CEREAL                        | LEGUMINOSA                  |                                           |                                                                      |                                           |
| SEG                                     | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 200ml | Papa de frutas (variadas) | Batata, Batata doce ou Mandioquinha | Legumes e Verduras variados | Carnes geral | Arroz Macarrão (sopa) ou Fubá | Feijão, Lentilha ou Ervilha | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 100ml | Papa de frutas (variadas) Papa de Cereal MUCILON (ou cardápio geral) | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 100ml |
| TER                                     | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 200ml | Papa de frutas (variadas) | Batata, Batata doce ou Mandioquinha | Legumes e Verduras variados | Carnes geral | Arroz Macarrão (sopa) ou Fubá | Feijão, Lentilha ou Ervilha | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 100ml | Papa de frutas (variadas) Papa de Cereal MUCILON (ou cardápio geral) | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 100ml |
| QUA                                     | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 200ml | Papa de frutas (variadas) | Batata, Batata doce ou Mandioquinha | Legumes e Verduras variados | Carnes geral | Arroz Macarrão (sopa) ou Fubá | Feijão, Lentilha ou Ervilha | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 100ml | Papa de frutas (variadas) Papa de Cereal MUCILON (ou cardápio geral) | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 100ml |
| QUI                                     | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 200ml | Papa de frutas (variadas) | Batata, Batata doce ou Mandioquinha | Legumes e Verduras variados | Carnes geral | Arroz Macarrão (sopa) ou Fubá | Feijão, Lentilha ou Ervilha | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 100ml | Papa de frutas (variadas) Papa de Cereal MUCILON (ou cardápio geral) | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 100ml |
| SEX                                     | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 200ml | Papa de frutas (variadas) | Batata, Batata doce ou Mandioquinha | Legumes e Verduras variados | Carnes geral | Arroz Macarrão (sopa) ou Fubá | Feijão, Lentilha ou Ervilha | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 100ml | Papa de frutas (variadas) Papa de Cereal MUCILON (ou cardápio geral) | Fórmula láctea infantil NESTOGENO 2 100ml |

- Cardápio sujeito a alterações conforme disponibilidade de mercadorias.
- Seguir as outras orientações em anexo para preparo do cardápio.

Luciana Lorenzato  
Nutricionista – CRN20958

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

6



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- A consistência da dieta deverá ser alterada conforme a idade da criança. Para os alunos com qualquer doença relacionada à alimentação ou demais necessidades alimentares especiais serão atendidas com alterações deste cardápio, de acordo com a orientação médica após atestado médico fornecido pelos pais ou responsável à direção escolar.
- As refeições serão servidas conforme os horários estabelecidos por cada escola na fase de retomada das aulas e demais atividades presenciais nas unidades escolares no contexto da pandemia de Covid-19.

Tabela Nutricional  
VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES – FNDE/PNAE  
Creche – 07 a 11 meses – 70% das necessidades nutricionais diárias

|                             | Energia (kcal) | Carboidrato (g)<br>(55 a 65% do VET) | Proteína (g)<br>(10 a 15% do VET) | Lípidos (g)<br>(15 a 30% do VET) | Vitaminas<br>A (mcg) | C (mg) | Minerais<br>Cálcio (mg) | Ferro (mg) |
|-----------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------|--------|-------------------------|------------|
| Referência FNDE/PNAE        | 475            | 65 a 77                              | 12 a 18                           | 13 a 18                          | 350                  | 35     | 182                     | 5          |
| Média do Cardápio Calculado | 694,49         | 112,73                               | 29,44                             | 13,98                            | 530,78               | 43,34  | 158,75                  | 4,35       |

Luciana Lorenzato  
Nutricionista – CRN20958

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

7



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## ORIENTAÇÕES – Merenda Escolar para a Educação Infantil

A OMS e o Ministério da Saúde recomendam o aleitamento materno exclusivo por 6 meses e complementar até os 2 anos ou mais. Deve-se lembrar que a mãe poderá continuar a amamentar a criança em casa (de manhã e à noite) evitando-se o desmame total da criança. A partir dos 4 meses, na impossibilidade do aleitamento materno em tempo integral para lactentes frequentadores de creches em período integral, ou após os 6 meses para crianças com aleitamento materno exclusivo, deve-se introduzir a alimentação complementar.

**A alimentação na creche das crianças de 4 a 12 meses deve constituir-se de: Menores de 4 meses: apenas alimentação láctea; Dos 4 aos 8 meses: leite, papa de frutas e papa salgada; Após completar 8 meses: leite, fruta in natura, papa salgada ou a refeição oferecida às demais crianças; Após completar 12 meses: leite com frutas, pão, cereal ou tubérculos, frutas, refeição normal oferecida às demais crianças da creche.**

### Orientações para o preparo:

#### Papa salgada:

- A consistência da dieta deverá ser alterada conforme a idade da criança.
- Os alimentos devem ser oferecidos amassados, raspados, desfiados (sem peneirar ou liquefazer) e gradativamente em pequenos pedaços, até que a criança comece a receber a mesma refeição da família, neste caso de acordo com o cardápio geral da escola.
- Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Pois nessa fase a criança está aprendendo a identificar texturas, sabores e cores dos alimentos.
- Para o preparo os alimentos devem ser cozidos em água suficiente para amaciá-los, utilizar pouco sal ou óleo, poder ser adicionado temperos naturais (cebola, alho e cheiro verde).
- Para os tubérculos serão oferecidos batata, batata doce ou mandioca, conforme o cardápio da escola e a disponibilidade da entrega da semana.
- Para as hortaliças serão oferecidos legumes (abóbora, abobrinha, cenoura, chuchu, beterraba, brócolis entre outros) e verduras (couve, espinafre entre outros), conforme o cardápio da escola e a disponibilidade da entrega da semana.
- Para as carnes serão oferecidos carne bovina, frango ou ovos (inteiro ou gema), conforme o cardápio da escola e a disponibilidade da entrega da semana.
- Para os cereais serão oferecidos arroz, macarrão (sopa) ou fubá, conforme o cardápio da escola e a disponibilidade da entrega da semana.
- Para as leguminosas serão oferecidos feijão, feijão preto, ervilha ou lentilha, conforme o cardápio da escola e a disponibilidade da entrega da semana.

#### Frutas:

- Serão oferecidas frutas variadas conforme a época (Abacate, Abacaxi, Ameixa, Banana, Caju, Caqui, Carambola, Goiaba, Laranja, Maçã, Mamão, Manga, Melão, Maracujá, Morango, Nectarina, Pêra, Pêssego, Tangerina, Uva).
- As frutas devem ser oferecidas sempre descascadas e em forma de papas (raspadas em colheradas) ou cortadas.
- Os sucos naturais da fruta devem ser oferecidos sem adição de açúcar, e não devem ser oferecidos sucos artificiais.

**Com o passar da idade e a aprendizagem alimentar da criança deve-se evoluir a dieta, da papa salgada e da papa de frutas e cereal para o consumo alimentar variado com as mesmas refeições do cardápio escolar da CEMEI.**

#### Hidratação:

- Oferecer água filtrada nos intervalos entre as refeições.

#### Observações:

- O Cardápio está sujeito a alterações conforme disponibilidade de mercadorias.
- Para crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa ou não consomem todas as frutas, a introdução dos alimentos deverá ocorrer aos poucos. Neste caso, os ingredientes do cardápio serão oferecidos para estas crianças somente quando são liberados pelos pais ou responsáveis. Oferecer um novo alimento por semana. Caso ocorram erupções, manchas, diarreia, constipação ou outras alterações na criança, não se deve oferecer novamente o novo alimento e os pais ou responsáveis deverão ser avisados e orientados a procurar o pediatra.
- Se a criança recusar determinado alimento, procure oferecer novamente em outras refeições. Lembre-se que são necessárias em média, oito a dez exposições a um novo alimento para que ele seja aceito pela criança.
- A alimentação da criança deve ser colorida, pois quanto mais colorida mais rica é em termos de vitaminas e minerais. Essa variedade de coloração torna a refeição atrativa, o que agrada aos sentidos e estimula o consumo de alimentos saudáveis, como frutas, legumes e verduras, grãos e tubérculos em geral.
- Não oferecer no primeiro ano de vida: alimentos industrializados, mel, açúcar, café, chás, refrigerantes, refrescos em pó, enlatados, frituras, carne de porco, empanados, almôndega e hambúrguer industrializados, frios e embutidos (tipo linguiças, salsicha, mortadela e presunto), temperos prontos, margarinas, achocolatados, salgadinhos, chocolate, amendoim, bolacha recheada, bala e outras guloseimas. Esses alimentos contêm corantes e conservantes artificiais, e estão associados à anemia, ao excesso de peso e às alergias alimentares.
- Para os alunos com alergias alimentares ou qualquer doença relacionada à alimentação ou demais necessidades alimentares especiais serão atendidas com alterações deste cardápio, de acordo com a orientação médica após atestado médico fornecido pelos pais ou responsável à direção escolar.
- Ressalta-se também que o uso de mamadeiras oferece riscos de contaminação, com prejuízos à saúde das crianças assim como a possibilidade de deformações na formação dentária.
- Os profissionais vinculados à elaboração e administração das refeições das crianças devem ser capacitados quanto ao preparo e conhecimento adequados relativo às técnicas corretas e seguras de elaboração dos alimentos/refeições, bem como o número e horário das mesmas.

Luciana Lorenzato  
Nutricionista – CRN20958

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

8



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| CARDÁPIO I – CEMEI |                                                      |       |                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                          | JULHO/2023 |
|--------------------|------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| DIA                | CAFÉ DA MANHÃ                                        | FRUTA | REFEIÇÃO DA MANHÃ                                                                                                   | LEITE | LANCHE DA TARDE                                                                                                                                          | FRUTA      |
| 1ª SEMANA          |                                                      |       |                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                          |            |
| 03                 | Bolacha salgada, Leite                               | Fruta | Arroz, Feijão, Picadinho de Frango (cubos IQF) com Legumes, Salada de Tomate                                        | Leite | Pão (francês) com Pênil (pênil moído, pimentão, cebola e tomate), Suco de frutas (polpa de fruta)                                                        | Fruta      |
| 04                 | Bolacha doce, Leite                                  | Fruta | Arroz, Feijão, Carne (tiras) com refogada com Batata e Milho, Salada de Repolho e Tomate                            | Leite | Pão (bisnaguinha) com Presunto e Queijo, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                                          | Fruta      |
| 05                 | Bolacha recheada, Leite c/ Chocolate em pó 50% cacau | Fruta | Arroz, Feijão branco, Lombo (cubos) acebolado (pimentão, cebola e tomate), Salada de Pepino                         | Leite | Pão integral (bisnaguinha) com Requeijão, Vitamina de Frutas (Leite, Banana, Maçã e Mamão), Bolo de Chocolate                                            | Fruta      |
| 06                 | Bolacha salg. integral, Leite                        | Fruta | Macarrão com molho de Carne (moída), Salada de Legumes (Batata, Cenoura, Vagem, Ervilha e Ovos)                     | Leite | Pão (bisnaguinha) com Mortadela, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                                                  | Fruta      |
| 07                 | Bolacha doce integral, Leite                         | Fruta | Risoto de Frango, Ovos e Legumes, Purê de Batata                                                                    | Leite | Pão (francês) com Carne e Queijo (carne moída com molho de tomate e queijo mussarela), Suco de Laranja (natural), Pipoca                                 | Fruta      |
| 2ª SEMANA          |                                                      |       |                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                          |            |
| 10                 | Bolacha salgada, Leite                               | Fruta | Arroz, Feijão, Empanados de Frango recheado com Queijo (assado), Salada de Batata e Ovos                            | Leite | Pão (francês) com Carne (carne moída com molho de tomate), Suco de frutas (polpa de fruta)                                                               | Fruta      |
| 11                 | Bolacha doce, Leite                                  | Fruta | Macarrão integral com molho de Carne (tiras), Salada de Alface                                                      | Leite | Pão integral (bisnaguinha) com Mortadela, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                                         | Fruta      |
| 12                 | Cereal, Leite c/ Chocolate em pó 50% cacau           | Fruta | Arroz integral a grega (arroz com seleta de Legumes), Carne (cubos) acebolado (cebola e tomate), Salada de Brócolis | Leite | Pão (francês) com Ovo, Suco de Frutas (natural), Gelatina colorida                                                                                       | Fruta      |
| 13                 | Bolacha salg. integral, Leite                        | Fruta | Arroz, Feijão, Frango (coxa e sobrecoxa s/ pele s/ osso) assado com Batata, Farofa de Legumes                       | Leite | Pão integral (bisnaguinha) com Presunto e Queijo, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                                 | Fruta      |
| 14                 | Bolacha doce integral, Leite                         | Fruta | Sopa de Letrinhas com Carne (moída), Feijão e Legumes                                                               | Leite | Pão (francês) com Frango e Requeijão (peito de frango cubos, milho, molho tomate, cheiro verde e requeijão), Suco de Laranja (natural), Salada de Frutas | Fruta      |
| 3ª SEMANA          |                                                      |       |                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                          |            |
| 17                 | Bolacha salgada, Leite                               | Fruta | Arroz, Feijão, Picadinho de Carne (cubos IQF) com Legumes, Salada de Tomate                                         | Leite | Pão (francês) com Frango (peito de frango desfiado, milho, molho tomate, cheiro verde), Suco de frutas (polpa de fruta)                                  | Fruta      |
| 18                 | Bolacha doce, Leite                                  | Fruta | Arroz, Feijão, Carne (tiras) refogada com Cenoura e Ervilha, Salada de Repolho colorido                             | Leite | Pão (bisnaguinha) com Presunto e Queijo, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                                          | Fruta      |
| 19                 | Sequinhos, Leite c/ Chocolate em pó 50% cacau        | Fruta | Arroz, Feijão preto, Frango (cubos) acebolado (cebola e tomate), Salada de Beterraba                                | Leite | Pão de Queijo, Milk Shake de Chocolate (Leite em pó e comp. sabor chocolate, bater com gelo)                                                             | Fruta      |
| 20                 | Bolacha salg. integral, Leite                        | Fruta | Macarrão com molho de Carne (moída), Salada de Legumes (Batata, Cenoura, Vagem, Milho e Ovos)                       | Leite | Pão (bisnaguinha) com Mortadela, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                                                  | Fruta      |
| 21                 | Bolacha doce integral, Leite                         | Fruta | Risoto de Carne, Ovos e Legumes, Purê de Batata                                                                     | Leite | Pão (francês) com Salsicha (salsicha inteira e molho de tomate), Suco de Laranja (natural), Pipoca                                                       | Fruta      |
| 4ª SEMANA          |                                                      |       |                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                          |            |
| 24                 | REP (REPLANEJAMENTO)                                 |       |                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                          |            |
| 25                 | REP (REPLANEJAMENTO)                                 |       |                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                          |            |
| 26                 | REP (REPLANEJAMENTO)                                 |       |                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                          |            |
| 27                 | VOLTA AS AULAS                                       |       |                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                          |            |
| 28                 |                                                      |       |                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                          |            |
| 5ª SEMANA          |                                                      |       |                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                          |            |
| 31                 |                                                      |       |                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                          |            |

Luciana Lorenzato  
Nutricionista – CRN20958

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

9



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
mercadorias.

- Cardápio sujeito a alterações conforme disponibilidade de
- A consistência da dieta deverá ser alterada conforme a idade da criança.
- Para os alunos com qualquer doença relacionada à alimentação ou demais necessidades alimentares especiais serão atendidas com alterações deste cardápio, de acordo com a orientação médica após atestado médico fornecido pelos pais ou responsável à direção escolar.
- ANIVERSÁRIO NA ESCOLA: a escola poderá escolher um dia no mês para comemoração do aniversário na escola. BOLO DO MÊS: -.
- \*OBSERVAÇÃO: Foi desenvolvido um cardápio com algumas preparações diferentes para o período de FÉRIAS nas escolas, por tratar-se de um evento esporádico foi baseado nos pratos típicos infantis sem adequação nutricional, tendo aprovação da direção escolar.

#### Tabela Nutricional

VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES – FNDE/PNAE

Creche – 01 a 03 anos – 70% das necessidades nutricionais diárias

|                             | Energia (kcal) | Carboidrato (g)<br>(55 a 65% do VET) | Proteína (g)<br>(10 a 15% do VET) | Lípídeos (g)<br>(15 a 30% do VET) | Vitaminas<br>A (mcg) | C (mg) | Minerais<br>Cálcio (mg) | Ferro (mg) |
|-----------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------|-------------------------|------------|
| Referência FNDE/PNAE        | 708            | 97 a 115                             | 18 a 27                           | 20 a 28                           | 147                  | 9      | 350                     | 2          |
| Média do Cardápio Calculado | 694,49         | 112,73                               | 29,44                             | 13,98                             | 530,78               | 43,34  | 158,75                  | 4,35       |

Luciana Lorenzato  
Nutricionista – CRN20958

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

10



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| CARDÁPIO II – EMEI |                                                      |                                                                                                                     |       |                                     | JULHO/2023                                                                                                                             |       |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| DIA                | CAFÉ DA MANHÃ                                        | REFEIÇÃO/ LANCHE DA MANHÃ                                                                                           | FRUTA | LEITE (INTEGRAL)                    | REFEIÇÃO/LANCHE DA TARDE                                                                                                               | FRUTA |
| 1ª SEMANA          |                                                      |                                                                                                                     |       |                                     |                                                                                                                                        |       |
| 03                 | Bolacha salgada, Leite                               | Arroz, Feijão, Picadinho de Frango (cubos IQF) com Legumes, Salada de Tomate                                        | Fruta | Vitamina de Frutas (Leite e Frutas) | Pão (francês) com Pernil (pernil moído, pimentão, cebola e tomate), Suco de frutas (polpa de fruta)                                    | Fruta |
| 04                 | Bolacha doce, Leite                                  | Arroz, Feijão, Carne (tiras) com refogada com Batata e Milho, Salada de Repolho e Tomate                            | Fruta | Leite                               | Pão (bisnaguinha) com Presunto e Queijo, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                        | Fruta |
| 05                 | Bolacha recheada, Leite c/ Chocolate em pó 50% cacau | Arroz, Feijão branco, Lombo (cubos) acebolado (pimentão, cebola e tomate), Salada de Pepino                         | Fruta | Cereal, Iogurte Frutas              | Pão integral (bisnaguinha) com Requeijão, Vitamina de Frutas (Leite, Banana, Maçã e Mamão), Bolo de Chocolate                          | Fruta |
| 06                 | Bolacha salg. integral, Leite                        | Macarrão com molho de Carne (moída), Salada de Legumes (Batata, Cenoura, Vagem, Ervilha e Ovos)                     | Fruta | Leite                               | Pão (bisnaguinha) com Mortadela, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                                | Fruta |
| 07                 | Bolacha doce integral, Leite                         | Sopa de Letrinhas com Carne (moída), Feijão e Legumes                                                               | Fruta | Vitamina de Frutas (Leite e Frutas) | Pão (francês) com Carne e Queijo (carne moída com molho de tomate e queijo mussarela), Suco de Laranja (natural), Pipoca               | Fruta |
| 2ª SEMANA          |                                                      |                                                                                                                     |       |                                     |                                                                                                                                        |       |
| 10                 | Bolacha salgada, Leite                               | Arroz, Feijão, Empanados de Frango recheado com Queijo (assado), Salada de Batata e Ovos                            | Fruta | Vitamina de Frutas (Leite e Frutas) | Pão (francês) com Carne (carne moída com molho de tomate), Suco de frutas (polpa de fruta)                                             | Fruta |
| 11                 | Bolacha doce, Leite                                  | Macarrão integral com molho de Carne (tiras), Salada de Alface                                                      | Fruta | Leite                               | Pão integral (bisnaguinha) com Mortadela, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                       | Fruta |
| 12                 | Cereal, Leite c/ Chocolate em pó 50% cacau           | Arroz integral a grega (arroz com seleta de Legumes), Carne (cubos) acebolado (cebola e tomate), Salada de Brócolis | Fruta | Biscoito de polvilho, Leite         | Pão (francês) com Ovo, Suco de Frutas (natural), Gelatina colorida                                                                     | Fruta |
| 13                 | Bolacha salg. integral, Leite                        | Arroz, Feijão, Frango (coxa e sobrecoxa s/ pele s/ osso) assado com Batata, Farofa de Legumes                       | Fruta | Leite                               | Pão integral (bisnaguinha) com Presunto e Queijo, Suco (conc. s/ açúcar)                                                               | Fruta |
| 14                 | Bolacha doce integral, Leite                         | Risoto de Carne, Ovos e Legumes, Purê de Batata                                                                     | Fruta | Vitamina de Frutas (Leite e Frutas) | Pão (francês) com Frango e Requeijão (peito de frango cubos, milho, molho tomate, cheiro verde e requeijão), Suco de Laranja (natural) | Fruta |
| 3ª SEMANA          |                                                      |                                                                                                                     |       |                                     |                                                                                                                                        |       |
| 17                 | Bolacha salgada, Leite                               | Arroz, Feijão, Picadinho de Carne (moída IQF) com Legumes, Salada de Tomate                                         | Fruta | Vitamina de Frutas (Leite e Frutas) | Pão (francês) com Frango (peito de frango desfiado, milho, molho tomate, cheiro verde), Suco de frutas (polpa de fruta)                | Fruta |
| 18                 | Bolacha doce, Leite                                  | Arroz, Feijão, Carne (tiras) refogada com Cenoura e Ervilha, Salada de Repolho colorido                             | Fruta | Leite                               | Pão (bisnaguinha) com Presunto e Queijo, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                        | Fruta |
| 19                 | Sequiños, Leite c/ Chocolate em pó 50% cacau         | Arroz, Feijão preto, Frango (cubos) acebolado (cebola e tomate), Salada de Beterraba                                | Fruta | Bolo de Cenoura, Leite              | Pão de Queijo, Milk Shake de Chocolate (Leite em pó e comp. sabor chocolate, bater com gelo)                                           | Fruta |
| 20                 | Bolacha salg. integral, Leite                        | Macarrão com molho de Carne (moída), Salada de Legumes (Batata, Cenoura, Vagem, Milho e Ovos)                       | Fruta | Leite                               | Pão (bisnaguinha) com Mortadela, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                                | Fruta |
| 21                 | Bolacha doce integral, Leite                         | Sopa de Letrinhas com Carne (moída), Feijão e Legumes                                                               | Fruta | Vitamina de                         | Pão (francês) com Salsicha (salsicha inteira e molho de tomate),                                                                       | Fruta |

Luciana Lorenzato  
Nutricionista – CRN20958

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

11



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

|           |                      |  |  | Frutas<br>(Leite e<br>Frutas) | Suco de Laranja (natural), Pipoca |  |
|-----------|----------------------|--|--|-------------------------------|-----------------------------------|--|
| 4ª SEMANA |                      |  |  |                               |                                   |  |
| 24        | REP (REPLANEJAMENTO) |  |  |                               |                                   |  |
| 25        | REP (REPLANEJAMENTO) |  |  |                               |                                   |  |
| 26        | REP (REPLANEJAMENTO) |  |  |                               |                                   |  |
| 27        | VOLTA AS AULAS       |  |  |                               |                                   |  |
| 28        |                      |  |  |                               |                                   |  |
| 5ª SEMANA |                      |  |  |                               |                                   |  |
| 31        |                      |  |  |                               |                                   |  |

- Cardápio sujeito a alterações conforme disponibilidade de mercadorias.
- Para os alunos com qualquer doença relacionada à alimentação ou demais necessidades alimentares especiais serão atendidas com alterações deste cardápio, de acordo com a orientação médica após atestado médico fornecido pelos pais ou responsável à direção escolar.
- ANIVERSÁRIO NA ESCOLA: a escola poderá escolher um dia no mês para comemoração do aniversário na escola. BOLO DO MÊS: -.
- \*OBSERVAÇÃO: Foi desenvolvido um cardápio com algumas preparações diferentes para o período de FÉRIAS nas escolas, por tratar-se de um evento esporádico foi baseado nos pratos típicos infantis sem adequação nutricional, tendo aprovação da direção escolar.

#### Tabela Nutricional

VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES – FNDE/PNAE  
Pré-escola – 04 a 05 anos – 70% das necessidades nutricionais diárias

|                             | Energia (kcal) | Carboidrato (g) (55 a 65% do VET) | Proteína (g) (10 a 15% do VET) | Lípidos (g) (15 a 30% do VET) |
|-----------------------------|----------------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Referência FNDE/PNAE        | 405            | 56 a 66                           | 10 a 15                        | 11 a 16                       |
| Média do Cardápio Calculado | 748,54         | 94,74                             | 32,36                          | 26,68                         |

Luciana Lorenzato  
Nutricionista – CRN20958

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

12



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| CARDÁPIO III – EMEF PROF WILMA MARIA LOREZATO BREDARIOLI E PROJETO PEQUENO CIDADÃO |                                                      |                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                        | JULHO/2023 |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| DIA                                                                                | CAFÉ DA MANHÃ                                        | ALMOÇO                                                                                                              | FRUTA<br>LANCHE MANHÃ | LANCHE DA TARDE                                                                                                                        | FRUTA      |
| 1ª SEMANA                                                                          |                                                      |                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                        |            |
| 03                                                                                 | Bolacha salgada, Leite                               | Arroz, Feijão, Picadinho de Frango (cubos IQF) com Legumes, Salada de Tomate                                        | Fruta                 | Pão (francês) com Pênil (pênil moído, pimentão, cebola e tomate), Suco de frutas (polpa de fruta)                                      | Fruta      |
| 04                                                                                 | Bolacha doce, Leite                                  | Arroz, Feijão, Carne (tiras) com refogada com Batata e Milho, Salada de Repolho e Tomate                            | Fruta                 | Pão (bisnaga) com Presunto e Queijo, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                            | Fruta      |
| 05                                                                                 | Bolacha recheada, Leite c/ Chocolate em pó 50% cacau | Arroz, Feijão branco, Lombo (cubos) acebolado (pimentão, cebola e tomate), Salada de Pepino                         | Fruta                 | Pão integral (bisnaga) com Requeijão, Vitamina de Frutas (Leite, Banana, Maçã e Mamão), Bolo de Chocolate                              | Fruta      |
| 06                                                                                 | Bolacha salg. integral, Leite                        | Macarrão com molho de Carne (moída), Salada de Legumes (Batata, Cenoura, Vagem, Ervilha e Ovos)                     | Fruta                 | Pão (bisnaga) com Mortadela, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                                    | Fruta      |
| 07                                                                                 | Bolacha doce integral, Leite                         | Risoto de Frango, Ovos e Legumes, Purê de Batata                                                                    | Fruta                 | Pão (francês) com Carne e Queijo (carne moída com molho de tomate e queijo mussarela), Suco de Laranja (natural), Pipoca               | Fruta      |
| 2ª SEMANA                                                                          |                                                      |                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                        |            |
| 10                                                                                 | Bolacha salgada, Leite                               | Arroz, Feijão, Empanados de Frango recheado com Queijo (assado), Salada de Batata e Ovos                            | Fruta                 | Pão (francês) com Carne (carne moída com molho de tomate), Suco de frutas (polpa de fruta)                                             | Fruta      |
| 11                                                                                 | Bolacha doce, Leite                                  | Macarrão integral com molho de Carne (tiras), Salada de Alface                                                      | Fruta                 | Pão integral (bisnaga) com Mortadela, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                           | Fruta      |
| 12                                                                                 | Cereal, Leite c/ Chocolate em pó 50% cacau           | Arroz integral à grega (arroz com seleta de Legumes), Carne (cubos) acebolado (cebola e tomate), Salada de Brócolis | Fruta                 | Pão (francês) com Ovo, Suco de Frutas (natural), Gelatina colorida                                                                     | Fruta      |
| 13                                                                                 | Bolacha salg. integral, Leite                        | Arroz, Feijão, Frango (coxa e sobrecoxa s/ pele s/ osso) assado com Batata, Farofa de Legumes                       | Fruta                 | Pão integral (bisnaga) com Presunto e Queijo, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                   | Fruta      |
| 14                                                                                 | Bolacha doce integral, Leite                         | Sopa de Letrinhas com Carne (moída), Feijão e Legumes                                                               | Fruta                 | Pão (francês) com Frango e Requeijão (peito de frango cubos, milho, molho tomate, cheiro verde e requeijão), Suco de Laranja (natural) | Fruta      |
| 3ª SEMANA                                                                          |                                                      |                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                        |            |
| 17                                                                                 | Bolacha salgada, Leite                               | Arroz, Feijão, Picadinho de Carne (cubos IQF) com Legumes, Salada de Tomate                                         | Fruta                 | Pão (francês) com Frango (peito de frango desfiado, milho, molho tomate, cheiro verde), Suco de frutas (polpa de fruta)                | Fruta      |
| 18                                                                                 | Bolacha doce, Leite                                  | Arroz, Feijão, Carne (tiras) refogada com Cenoura e Ervilha, Salada de Repolho colorido                             | Fruta                 | Pão (bisnaga) com Presunto e Queijo, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                            | Fruta      |
| 19                                                                                 | Sequinhos, Leite c/ Chocolate em pó 50% cacau        | Arroz, Feijão preto, Frango (cubos) acebolado (cebola e tomate), Salada de Beterraba                                | Fruta                 | Pão de Queijo, Milk Shake de Chocolate (Leite em pó e comp. sabor chocolate, bater com gelo)                                           | Fruta      |
| 20                                                                                 | Bolacha salg. integral, Leite                        | Macarrão com molho de Carne (moída), Salada de Legumes (Batata, Cenoura, Vagem, Milho e Ovos)                       | Fruta                 | Pão (bisnaga) com Mortadela, Suco (conc. s/ açúcar)                                                                                    | Fruta      |
| 21                                                                                 | Bolacha doce integral, Leite                         | Risoto de Carne, Ovos e Legumes, Purê de Batata                                                                     | Fruta                 | Pão (francês) com Salsicha (salsicha inteira e molho de tomate), Suco de Laranja (natural), Pipoca                                     | Fruta      |
| 4ª SEMANA                                                                          |                                                      |                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                        |            |
| 24                                                                                 | REP (REPLANEJAMENTO)                                 |                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                        |            |
| 25                                                                                 | REP (REPLANEJAMENTO)                                 |                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                        |            |
| 26                                                                                 | REP (REPLANEJAMENTO)                                 |                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                        |            |
| 27                                                                                 | VOLTA AS AULAS                                       |                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                        |            |
| 28                                                                                 |                                                      |                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                        |            |
| 5ª SEMANA                                                                          |                                                      |                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                        |            |
| 31                                                                                 |                                                      |                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                        |            |

Cardápio sujeito a alterações conforme disponibilidade de mercadorias.

Luciana Lorenzato  
Nutricionista – CRN20958

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

13



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Para os alunos com qualquer doença relacionada à alimentação ou demais necessidades alimentares especiais serão atendidas com alterações deste cardápio, de acordo com a orientação médica após atestado médico fornecido pelos pais ou responsável à direção escolar.
- \*OBSERVAÇÃO: Foi desenvolvido um cardápio com algumas preparações diferentes para o período de FÉRIAS nas escolas, por tratar-se de um evento esporádico foi baseado nos pratos típicos infantis sem adequação nutricional, tendo aprovação da direção escolar.

#### Tabela Nutricional

VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES – FNDE/PNAE  
Ensino Fundamental – 06 a 10 anos – 30% das necessidades nutricionais diárias

|                             | Energia (kcal) | Carboidrato (g) (55 a 65% do VET) | Proteína (g) (10 a 15% do VET) | Lípidos (g) (15 a 30% do VET) |
|-----------------------------|----------------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Referência FNDE/PNAE        | 493            | 68 a 80                           | 12 a 18                        | 14 a 19                       |
| Média do Cardápio Calculado | 748,54         | 94,74                             | 32,36                          | 26,68                         |

#### Tabela Nutricional

VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES – FNDE/PNAE  
Ensino Fundamental – 11 a 15 anos – 30% das necessidades nutricionais diárias

|                             | Energia (kcal) | Carboidrato (g) (55 a 65% do VET) | Proteína (g) (10 a 15% do VET) | Lípidos (g) (15 a 30% do VET) |
|-----------------------------|----------------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Referência FNDE/PNAE        | 710            | 98 a 115                          | 18 a 27                        | 20 a 28                       |
| Média do Cardápio Calculado | 748,54         | 94,74                             | 32,36                          | 26,68                         |

Luciana Lorenzato  
Nutricionista – CRN20958

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

14



## *Prefeitura Municipal de Dumont*

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : ( 0xx16 ) 3944-9100 – Estado de São Paulo*

**LEI Nº 1.898**  
**DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA**  
**PRAÇA CONSTRUÍDA NO BAIRRO JARDIM VISTA**  
**ALEGRE.”**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Praça construída no Bairro Jardim Vista Alegre, em nosso Município, para **"SANTA RITA"**.

**Art. 2º** O Poder Executivo comunicará aos órgãos pertinentes a alteração da denominação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 13 de julho de 2023**

**Alan Francisco Ferracini**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0650

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



## *Prefeitura Municipal de Dumont*

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: ( 0xx16 ) 3944-9100 – Estado de São Paulo*

### LEI Nº 1.899 DE 13 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR  
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, COM OU SEM GARANTIA DA  
UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

#### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nos termos da Resolução CMN 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à investimentos em infraestrutura urbana, obras civis e aquisição de equipamentos.

**Parágrafo único.** Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos termos do inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta lei ou autorizado a vincular

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

16



## *Prefeitura Municipal de Dumont*

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: ( 0xx16 ) 3944-9100 – Estado de São Paulo*

como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 13 de julho de 2023**

**Alan Francisco Ferracini**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.